

SECRETARIA: **SEMS**

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2015-**000043**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2015	
DECRETO Nº 136/2015	DATA: 11/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (MARMITAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H-UPA, ATÉ 31/12/2015."			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA ABERTURA:	
30/06 /2015	11/07 /2015	09:00HS	
REABERTURA			
____/____/2015	____/____/2015	____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: FMS			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>26</u> / <u>06</u> /2015	____/____/2015	____/____/2015
PAGAR	<u>29</u> / <u>06</u> /2015	____/____/2015	____/____/2015
PUBLICAR	<u>30</u> / <u>06</u> /2015	____/____/2015	____/____/2015

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Pulcinha DNE, Diógenes Pami

OFÍCIO SEMS nº. 521 /2015

Paragominas/PA, 04 de Maio de 2015.

AO

Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins

M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos autorizar a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço para “Contratação de uma Empresa especializada no fornecimento de alimentos (marmitas), objetivando atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA na alimentação para os finais de semana e feriados, assim como também, eventuais dias que se fizerem necessários no decorrer da semana”.

O Processo licitatório será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, Lei Federal nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Paragominas
Secretaria Municipal de Saúde

M. das Graças Queiroz M. Silva
Secretaria de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

Francisco Antônio da Silva
Francisco Antônio da Silva
Secretário

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 02/2015

01 – DO OBJETO: “Contratação de uma Empresa especializada no fornecimento de alimentos (marmitas), objetivando atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA na alimentação para os finais de semana e feriados, assim como também, eventuais dias que se fizerem necessários no decorrer da semana”.

02 – DA QUANTIDADE: Conforme solicitação de despesa, são estimadas xxx marmitas com alimentação para atender as necessidades da UPA 24h – Unidade Paragominas.

03 – DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

04 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo deverá conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais. As empresas deverão informar ainda em suas propostas o cardápio diário oferecido que será analisado e aprovado por equipe técnica.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Viabilizar a alimentação dos prestadores de serviços que estarão em suas atividades laborais nos finais de semana e feriados, assim como nos dias em que a Direção da Unidade achar necessário.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar o pagamento mensal do atendimento mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada das solicitações assinadas pelo representante da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPAIL, designado para acompanhar tais serviços e pelo representante da empresa contratada, pelo qual fiquem claro que a empresa prestou o serviço em sua totalidade e conforme orientação da coordenação. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota

Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº. 4.320/64.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 Responsabilizar-se por atender a alimentação aos servidores/prestadores de serviços da UPA 24h, com qualidade e pontualidade nos dias que lhe forem solicitados;
- 7.2 Seguir as exigências da Vigilância Sanitária e Alvará de funcionamento do estabelecimento denominado a alimentação;
- 7.3 Seguir cardápio pré-disposto apresentado no certame/proposta e pedido antecipado a gosto e demanda diária da contratante.

08 – DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

09 – DO ORÇAMENTO: Dotação orçamentária 2015

2.079 – Unidade de Pronto Atendimento 24 hs.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso FMS.

Forma de pagamento: Mensalmente, conforme disponibilidade dos recursos.

10 – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do (s) contrato (s) será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria.

Paragominas/PA, 04 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Paragominas

Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Antônio da Silva

Secretário



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150512006



Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.079 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (MARMITAS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA, NA ALIMENTAÇÃO PARA OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, ASSIM TAMBEM COMO EVENTUAIS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS NO DECORRER DA SEMANA, ATÉ 31/12/2015, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010754	REFEIÇÃO	10000,0000	UNIDADE
<i>Especificação: Tipo Marmitex: com peso estimado de no mínimo 400 gramas, contendo a seguinte composição: 25% de arroz ou macarrão, 20% de feijão, 25% de salada verde e 30% de: frango assado, bife de carne bovina de primeira, carne bovina assada de panela, churrasco misto (carne suína, carne bovina, calabresa, frango), posta de peixe frita ou a milanesa ou peito de frango na chapa, sendo que a contratante, semanalmente, apresentará um cardápio de acordo com as especificações acima.</i>			

Paragominas, 12 de Maio de 2015

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Francisco Antônio da Silva

Secretario Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01

Pará
 Governo Municipal de Paragominas
 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20150512006

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 0802.1030202102.079 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação

SALDO DA DOTAÇÃO :

SOLICITANTE : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Francisco Antonio da Silva

Secretario Municipal de Saude

Prefeitura Municipal de Paragominas

Protocolo de recebimento

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Data

Assinatura

Assinatura

__/__/__

Diego Guimarães Vieira
 Diretor
 Deptº de Licitação
 Prefeitura Municipal de Paragominas

Antonio Maria de Oliveira Barbosa
 Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
 Prefeitura Mun. de Paragominas

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20150512006 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (MARMITAS) OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA, NA ALIMENTAÇÃO PARA OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, ASSIM TAMBEM COMO EVENTUAIS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS NO DECORRER DA SEMANA, ATÉ 31/12/2015

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 129.330,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Paragominas-PA, 12 de Maio de 2015

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo

Francisco Antonio da Silva

Secretario Municipal de Saude

Prefeitura Municipal de Paragominas

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo

Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno

Data

Assinatura / carimbo

__/__/__

Adelmo Rocha Bicalho
 Controlador Geral
 Pref Mun de Paragominas